



DECRETO Nº 7.904, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera dispositivos do Decreto nº 7.875, de 23 de outubro de 2013, que nomeia os membros que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, **DECRETA**:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º do Decreto nº 7.875, de 23 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, nos termos da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, os seguintes membros.” **(NR)**

Art. 2º A alínea “a” do inciso I e a alínea “b” do inciso IV, ambos do Decreto nº 7.875, de 23 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

a) MARIA ELIANETE TREVISAN DE SIQUEIRA – titular;

(...)

IV - (...)

b) JOSÉ ALEX TRAJANO DOS SANTOS – suplente;” **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de dezembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


MARCOS FLÓRIO
Secretário de Segurança Alimentar